

Ofício nº 56/2025 – G.P.

Procs. CM nºs 3851/24; 3852/24;
742/25 e 1009/25.

Santo André, 26 de março de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar
Centro - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos n.ºs 18, 19, 20 e 21, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando o correspondente aos Projetos de lei, de iniciativa deste Legislativo e do Executivo Municipal, aprovados na 14ª Sessão ordinária, realizada no dia 25 de março do corrente ano:

AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
18/2025	CM 86/2024	Dispõe sobre a prioridade das mulheres vítimas de violência doméstica no acesso as vagas de cursos profissionalizantes ofertados pela Prefeitura Municipal de Santo André.
19/2025	CM 87/2024	Dispõe sobre a prioridade das mulheres vítimas de violência doméstica no acesso às vagas de emprego do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda (CPETR) de Santo André, e dá outras providências.
20/2025	CM 14/2025	Dispõe sobre comemoração ao “Dia da Represa Billings” na cidade de Santo André.
21/2025	PMSA 4/2025	Altera a lei nº 7.733, de 14 de outubro de 1998, que dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/

